



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do **PL 2613/2024**.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do **PL 2613/2024** que “**Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre a tutela provisória de filhos menores em caso de violência doméstica e familiar.**”

Sala das Sessões, em de dezembro de 2024.

Deputada Soraya Santos
Procuradora da Mulher

Apresentação: 04/12/2024 19:22:32.787 - Mesa

REQ n.4752/2024





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Da Sra. Soraya Santos)**

Com base no art. 155 do
Regimento Interno, requeremos regime de
urgência para a apreciação do PL
2613/2024.

Assinaram eletronicamente o documento CD243985884000, nesta ordem:

- 1 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 2 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 3 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)
- 5 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 6 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 7 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_7165)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

